



CONTRATO DE ADESÃO PARA EXCURSÕES RODO AÉREAS

Transporte: veículo especial de classe turista com ar condicionado, “toilette” químico, e aeronaves sob as especificações de cada empresa aérea.

Bagagem: O passageiro terá direito ao transporte de uma mala de tamanho normal e a um pequeno volume de mão (sacola ou frasqueira), que deverá estar sempre em seu poder. É facultado ainda o uso de porta bagagens do interior do ônibus, exclusivamente para transportar objetos pessoais de pequenas dimensões, considerados como bagagem de mão. Para os grupos aéreos, o passageiro terá direito a uma bagagem de 23 quilos.

Excesso: excesso de bagagem, o que normalmente ocorre nas excursões de grande percurso, deverá ser despachado em empresas credenciadas para esse fim, correndo as despesas por conta do passageiro.

Extravio: o extravio de malas etiquetadas que estejam sob a responsabilidade da GILTUR será ressarcido, desde que seja comprovada a falha da Operadora. Tal ressarcimento será feito baseado no Decreto Federal que regulamenta os transportes rodoviários. Esse decreto, contudo, não ampara dinheiro, jóias ou qualquer outro objeto de valor.

Hotелaria: Os hotéis usados pela GILTUR são de excelente categoria e geralmente são informados pelo setor de vendas no ato da compra da excursão. A substituição desses hotéis poderá ser feita por circunstâncias alheias a nossa vontade, reservando-se a Operadora o direito de substituí-los por similares de fato. Hospedagem: dar-se-á de três maneiras a saber: a) Em apto. Duplo: é a mais comum, até porque o preço das excursões é calculado tomado por base à acomodação por pessoa em apto. duplo.

b) Em apto. Triplo: somente quando solicitado pelo passageiro. Porém, essa modalidade de acomodação exige a Operadora por eventuais problemas que possam surgir, pois a cama extra, nem sempre é do mesmo padrão das existentes no apto. duplo. OBS: uma vez iniciada a viagem, se por qualquer motivo o passageiro que vem ocupando apto. duplo optar por acomodação em single, à diferença deverá ser paga diretamente ao hotel, caso este tenha disponibilidade para este tipo de acomodação.

Cancelamento:

Parte aérea - Todo cancelamento, troca de nome, transferência de data ou trecho, após a compra do pacote, independentemente de antecedência do ato, serão submetidos às penalidades da Cia. Aérea emissora do bilhete adquirido junto à parte terrestre da excursão, isentando a operadora de qualquer ressarcimento ao passageiro.

Parte terrestre - Será aceita com restituição total da importância paga, se verificada até 15 (quinze) dias corridos antes da partida. Fora desse prazo a multa será de 20% (vinte por cento) do valor da excursão. Ocorrendo nos últimos três (três) dias úteis a multa será de 50% (cinquenta por cento) do valor da excursão, independente de quaisquer motivos, inclusive justificado por atestado médico. Após este prazo, perda total.



CONTRATO DE ADESÃO PARA EXCURSÕES RODO AÉREAS

Abandono: O passageiro que por qualquer motivo abandonar a excursão uma vez esta iniciada, não terá direito a reembolso algum, pelos serviços pagos e não utilizados.

Desligamento: A GILTUR reserva-se o direito de desligar-se ao grupo o passageiro que venha prejudicar o bom andamento da excursão. Processado o desligamento, a parte correspondente a hotéis, restaurante não utilizada será reembolsável.

Alteração de roteiro: Visando um melhor aproveitamento da viagem; a GILTUR reserva-se o direito de alterar os horários assim como o roteiro da excursão, sem, contudo prejudicar o conteúdo programático e o número de dias determinados para cada roteiro Interrupção ou prolongamento da Viagem:

A interdição das estradas normalmente utilizadas nos itinerários exime a GILTUR da responsabilidade pelo prosseguimento da viagem, sendo efetivamente cobrados os dias já utilizados nos roteiros. Também serão pagos pelo cliente os gastos resultantes do prolongamento da excursão desde que o excesso de dias tenha sido provocado por causas alheias à vontade da GILTUR ou da transportadora.

Cancelamento: A GILTUR poderá cancelar qualquer viagem justificadamente, desde que o número de passageiros inscrito seja inferior a 20 (vinte). O cancelamento será comunicado com até cinco dias de antecedência, comprometendo-se a Empresa a reembolsar a quantia paga pelo cliente.

Incluídos no preço: Viagens e passeio em ônibus especial do tipo já especificado, hospedagens, café da manhã, almoço ou jantar sob a forma do menu fixo (conforme mencionado no roteiro), Ingresso para as visitas constantes em cada programação, serviço de guia acompanhante e guias locais, Taxas de serviço e gorjetas. Outras despesas aqui não especificadas têm caráter extra e devem ser pagas pelo passageiro.

Financiamento: Qualquer excursão ou mesmo pacote aéreo poderá ser financiado, bastando para isso que o interessado preencha uma ficha prestando as seguintes informações: nome, endereço, rendimentos, número da cédula de identificação e CPF. Caso o comprador venha a ter alguma restrição que impeça a aprovação do seu financiamento, e reserva estará automaticamente cancelada.

Documentação necessária para o Embarque nas Excursões Rodoviárias e Rodo aéreas: Para as viagens em território nacional, recomenda-se o porte da Carteira de Identidade Original. Crianças que não possuem carteira de identidade devem levar Certidão de nascimento original. Tratando-se de excursões que ultrapassem fronteiras, a Empresa deverá ser previamente consultada sobre o que se faz necessário. O passageiro deverá embarcar com o documento original informado no ato da compra e caso contrário, estará impedido de embarcar.

(De Acordo com a Resolução 18, Título IX - Resoluções Regulatórias da ANTT).



CONTRATO DE ADESÃO PARA EXCURSÕES RODO AÉREAS

Menores de 18 anos: Se não estiverem viajando com um dos pais ou avós, providenciar autorização autenticada e reconhecida em cartório pelos pais, além de Documento Original (Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento).

Importante: Ao efetuar a compra de qualquer excursão, fica implícito que o passageiro toma conhecimento e aceita plenamente as Condições Gerais aqui estabelecidas.

Estamos cientes deste contrato tendo lido o mesmo e nos sendo esclarecido pelo agente de viagem de todos nossos direitos e responsabilidades inclusive quando ao cancelamento e desistência, e damos aceite das mesmas para o tour _____ com saída dia _____.

Neste ato respondo por mim e por todos os passageiros relacionados abaixo:

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____
- 6- _____

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Passageiro responsável: _____

RG: _____

CPF: _____

Agencia de viagens: _____

Agente e carimbo: _____